



Associação Profissional dos Geógrafos do Estado do Ceará
Fundada em 9 de setembro de 1998

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 06/2010 DA
DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO
PROFISSIONAL DOS GEÓGRAFOS DO
ESTADO DO CEARÁ – APROGEO-CE,
REALIZADA NO DIA 22 DE JUNHO DE 2010.**

1 Às dezenove horas do dia vinte e dois de junho de dois mil e dez, atendendo a
2 Convocação nº 006/2010-APROGEO-CE, convocada na forma do que dispõe o Art.
3 32 do Estatuto desta Entidade de Classe combinado com a alínea “c” do Art. 6º do
4 mesmo Estatuto, compareceu a sede do Crea/CE, localizada à Rua Castro e Silva
5 nº 81, 2º andar, Centro, Fortaleza – CE, a Diretoria Executiva da APROGEO-CE
6 composta pelo Diretor Presidente – Geog. Sebastião Tarcísio Assunção Cordeiro
7 pelo Diretor Vice-Presidente – Luiz Cruz Lima, pelo Diretor Financeiro Geog.
8 Francisco Fontenele Meira, pelo Diretor Administrativo Adjunto Geog. Raimundo
9 Renato Gomes. Compareceram também os membros do Conselho Fiscal os
10 Geógrafos José Océlio Ferreira Farias e Luzilene Pimentel sabóia. O Sr. Presidente
11 deu as boas-vindas a todos agradecendo-lhes pela presença. Em seguida, após a
12 verificação do quórum regimental declarou aberto os trabalhos da presente sessão.
13 Foram discutidos os seguintes itens de pauta: **1) Aprovação de Ata:** o Sr.
14 Presidente fez a leitura da Ata da Reunião Ordinária nº 05/2010 da Diretoria
15 Executiva da Associação Profissional dos Geógrafos do Ceará – APROGEO-CE,
16 realizada no dia 31 de maio de 2010, enviada anteriormente a todos os associados
17 através de e-mail. O Sr. Presidente indagou aos presentes se havia algum pedido
18 de destaque na Ata supracitada. Como não houve nenhuma manifestação de
19 pedido de destaque, a aludida Ata foi colocada em discussão. Não havendo
20 discussão a Ata foi colocada em regime de votação tendo sido aprovada por
21 unanimidade. **2) Renovação do Terço do Plenário do Crea-CE para 2011:** O Sr.
22 Presidente informou aos presentes que no dia 28 de maio de 2010 recebeu o Ofício
23 nº 2001/2010/Pres/CREA-CE encaminhando a DELIBERAÇÃO Nº 117/2010-CONP
24 (Comissão de Organização, Normas e Procedimentos) do Confea, informando a
25 APROGEO-CE que o processo de homologação de revisão de seu registro - CF-
26 1029/2003 – encontrava-se em diligência na Gerência de Assistência aos
27 Colegiados – GAC, do Confea, para atendimento da seguinte diligência: a)
28 Informação pelo Crea-CE do ano da última revisão de registro da APROGEO-CE;
29 b) No caso da revisão de registro da Entidade de Classe não ter sido realizada no
30 ano de 2008, apresentação pela Entidade de Classe de documentos que
31 comprovem o efetivo funcionamento durante o período compreendido entre a
32 homologação ou última revisão de seu registro e revisão em tela; e c) apresentação
33 pela interessada de cópias autenticadas dos documentos constantes dos autos
34 (alterações estatutárias e comprovantes de efetivo funcionamento) ou apresentação

35 dos respectivos originais para que as cópias constantes dos autos possam ser
36 conferidas com o original pelo Crea-CE e que esta informação conste do processo.
37 Segundo o Sr. Presidente no dia 31 de maio de 2010 apresentou a documentação
38 constante nos itens “b” e “c” da DELIBERAÇÃO Nº 117/2010-CONP ao Chefe de
39 Gabinete da Presidência do Crea-CE, que procedeu a devida conferência da
40 documentação carimbando e assinando cada cópia com a informação “confere com
41 o original” e em seguida foi redigido o Ofício nº 2019/2010-PRES/CREA-CE
42 encaminhando os documentos supra ao Confea. O Sr. Presidente informou ainda
43 que no dia 5 de julho de 2010 entrou em contato com o Confea, através da
44 Gerência de Assistência aos Colegiados com o intuito de saber se o processo CF-
45 1029/2003 de homologação de revisão de registro da APROGEO-CE já havia sido
46 analisado pela CONP, momento em que foi informado que os documentos
47 encaminhados como comprovantes de efetivo funcionamento da Entidade,
48 referentes ao ano de 2007 haviam sido rejeitados porque não estavam de
49 conformidade com os objetivos sociais constantes no Estatuto da Entidade. Mas, a
50 Entidade poderia encaminhar novos documentos em substituição aos mencionados,
51 pois, o processo CF-1029/2003 está pautado para a próxima reunião da CONP que
52 vai se realizar no período de 19 a 21 de julho de 2010. O Sr. Presidente
53 complementou informando que no dia 06 de julho de 2010 encaminhou ao Crea-CE
54 o Ofício nº 024/2010/APROGEO-CE com documentação comprobatória do efetivo
55 funcionamento desta Entidade de Classe referente ao ano de 2007, com solicitação
56 expressa de envio da mesma ao Confea com urgência. Envio este ocorrido no dia 7
57 de julho de 2010 através do Ofício nº 2232/2010-PRES/CREA-CE e confirmado
58 pela Gerência de Assistência aos Colegiados que a documentação já foi juntada
59 aos autos e aguarda deliberação da CONP para em seguida ser submetida a
60 aprovação do Plenário do Confea. **3) Registro da Universidade Vale do Acaraú –**
61 **UVA no Crea-CE:** O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Geog. Luiz Cruz Lima
62 que informou aos presentes que havia proferido palestra para os integrantes do
63 curso de Geografia da IES – Universidade Vale do Acaraú – UVA, Campus
64 Sobral/CE, em 30 de junho de 2010, sobre a participação dos profissionais e
65 concluintes do curso de geografia, dentro da temática – **“Formação e o**
66 **Exercício da Profissão”**, evento promovido pela Coordenação do Curso de
67 Geografia da UVA. Segundo ele, a UVA está empenhada em obter o seu registro
68 no Crea-CE. **4) Emenda ao Projeto de Lei nº 5.920/2009:** o Sr. Presidente
69 sugeriu a retirada desse item de pauta considerando que a proponente - Geógrafa
70 Ivonilde Brito Silva não se encontrava presente. Sugestão aceita pelos presentes.
71 **5) Criação do Sindicato dos Geógrafos:** o Sr. Presidente concedeu a palavra ao
72 Geog. Francisco Fontenele Meira que se comprometeu em elaborar o Estatuto do
73 Sindicato dos Geógrafos e futuramente o apresentará a essa assembléia para
74 discussão e contribuições. **6) Assuntos de Interesse Gerais:** o Geog. Luiz Cruz
75 Lima afirmou que precisamos elaborar o Manual de Fiscalização da Geografia, pois
76 a Coordenadoria Nacional da CCEEAGRI, bem como o Confea está pressionando
77 para que todas as Câmaras Especializadas dos Creas tenham o seu Manual de
78 Fiscalização. O Geog. José Océlio Ferreira Farias se comprometeu em colaborar
79 na elaboração do Manual de Fiscalização da Geografia. Não havendo mais
80 manifestações o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente
81 sessão e para constar eu, Geog. Raimundo Renato Gomes, Diretor Administrativo

82 Adjunto da APROGEO-CE solicitei que fosse lavrada esta Ata que, após lida e
83 aprovada será assinada pelos presentes. Sede do Crea-CE, 22 de junho de 2010.

Geog. Sebastião Tarcísio A. Cordeiro
Diretor Presidente da APROGEO-CE

Geo. Luiz Cruz Lima
Diretor Vice-Pres. da APROGEO-CE

Geog. Francisco Fontenele Meira
Diretor Financeiro - APROGEO-CE

Geog. Raimundo Renato Gomes
Diretor Admin. Adjunto - APROGEO-CE

Geog. José Océlio Ferreira Farias
Membro Conselho Fiscal

Geog. Luzilene Pimentel Sabóia
Membro Conselho Fiscal

